

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.031/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Zumbi dos Palmares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.389/2011 (Processo CEE nº. 377/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, situada na Avenida Honolulu, s/nº, Setor Oceania, Bairro Cidade Continental, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio no período de 2004 até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação